



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVII — Nº 119

QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 1992

BRASÍLIA — DF

Sumário

	Página
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	9893
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	9910
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	9914
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	9964
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	10001
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	10002
EDITAIS E AVISOS.....	10009.

Departamento Judiciário

Despachos

PROCESSOS DIVERSOS

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 743-2 RONDÔNIA

Reqte.: Governador do Estado de Rondônia (Adv.: João Ricardo do Vale Machado). Reqdo.: Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

DESPACHO: Não tendo sido possível o exame do pedido cautelar, atento às razões de urgência, deduzidas na petição de 11.6.92, defiro-o, em parte, ad referendum do Plenário, para suspender a vigência, no art. 61, §1º, da Constituição do Estado de Rondônia, da oração "nem do território nacional por qualquer prazo."

Comunique-se, solicitando-se informações.

Brasília, 17 de junho de 1992.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE
Relator

(INQ /0000654-8) GO

RELATOR MIN. CARLOS VELLOSO
AUTOR MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INDIC. ONOFRE QUINAN

DESPACHO:

Vistos.

Nos termos de parecer de fls. 29/31 - do qual teve vista o requerente (fls. 32/35) - que acolho, indefiro o pedido em face da extinção da punibilidade pela decadência do direito de queixa ou de representação. Arquive-se. P.

Brasília, 15/06/92.

Ministro CARLOS VELLOSO
Relator

PETIÇÃO PG-STF nº 14010
ORIGEM: Agravo de Instrumento nº 144290-5
INTERESSADO: Município de São Bernardo do Campo
DESPACHO:

Arquive-se, ante o que se informa às fls. 8.

Publique-se.

Brasília, 16/06/92.

Ministro OCTAVIO GALLOTTI

Relator

Pet 0000594-5/RO MIN. MARCO AURELIO (Petição PG-STF nº 15511)
Reqte. - ADILSON FLORENCIO DE ALENCAR
Adv. - ORESTES MUNIZ FILHO e outro
Reqdo. - ANTONIO MORIMOTO

DESPACHO:

1. Junte-se.

2. Diga o requerente, Dr. Adilson Florencio de

Alencar sobre as explicações prestadas.

3. Publique-se.

Brasília, 15/06/92.

Ministro MARCO AURELIO

Relator

USUÁRIO

A Imprensa Nacional está engajada no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade, implantado pelo Governo Federal.

Dê sua sugestão para que possamos oferecer-lhe um melhor serviço.

Imprensa Nacional — Divisão Comercial — SIG — Quadra 06, Lote 800
Brasília — DF — CEP: 70604-900

Brasília, 22 de junho de 1992.

LUIZ TOMIMATSU
Secretário

PRISÃO PREVENTIVA PARA EXTRADIÇÃO

N. 00001347/420

Origem : CONFEDERAÇÃO HELVÉTICA
 Relator : MINISTRO NÉRI DA SILVEIRA
 REQUERENTE : GOVERNO DA SUIÇA
 REQUERIDO : ROBERTO FINOTTI

DESPACHO: - Vistos. O Governo da Suíça solicita seja decretada a prisão preventiva, para fins de extradição, do nacional italiano ROBERTO FINOTTI, invocando os artigos VII e VIII do Tratado de Extradição, existente entre os dois países, firmado a 23.7.1932 e promulgado pelo Decreto nº 23.997/1934.

2. Segundo o documento de fls. 6/7, contra Roberto Finotti, nascido a 19.2.1959, em Zurique, Suíça, de nacionalidade italiana, filho de Alessandro Finotti e de Velia, em solteira, Ferrari, há mandado de prisão, emitido em 4.6.1992, pelo Juiz de Instrução J.P.Joss, da Procuradoria Distrital II do Cântão de Zurique, competente para a instrução do processo penal no qual se imputa ao reclamado a infração às normas específicas da Lei Federal sobre Entorpecentes de 3 de outubro de 1951, Artigo 19, alínea 1., 49, 59 e 69 itens, combinado com a alínea 2, 'a', 'b' e 'c'.

3. Estando suficientemente instruído o pedido, decreto a prisão preventiva, para fins de extradição, do nacional italiano ROBERTO FINOTTI, expedindo-se o mandado respectivo que deverá ser cumprido pelo Departamento de Polícia Federal, mantendo-se o extraditando em custódia, à disposição do Supremo Tribunal Federal, em uma das Superintendências do DPF.

Brasília, 17 de junho de 1992.

Ministro NÉRI DA SILVEIRA
 Relator

Suspensão de Segurança nº 509-0 - Pernambuco
 Requerente: Banco Central do Brasil. (Advs.: Manoel Lucívio de Loiola e outros). Requerido: Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Impetrantes: Maria de Lourdes de Moura Mororo e outros.

Decisão: - O BANCO CENTRAL DO BRASIL requer a suspensão da execução das decisões proferidas pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, nas apelações em mandados de segurança números 5.831-PB, 5.222-PB, 5.346-PB, 5.396-PB, 5.436-PB, 5.443-PB, 5.453-PB, 5.484-PB, 5.485-PB, que determinaram a conversão de cruzados novos em cruzeiros e permitiu sua liberação pelo impetrante.

São vários os precedentes desta Corte, em situações idênticas à destes autos, deferindo pedidos de suspensão formulados pelo mesmo requerente (SS 321, 322, 323, 324, 326, etc.). Nos termos dos precedentes, a cuja fundamentação me reporto, defiro a suspensão da execução das decisões proferidas pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região nas apelações em mandados de segurança números 5.831-PB, 5.222-PB, 5.346-PB, 5.396-PB, 5.436-PB, 5.443-PB, 5.453-PB, 5.484-PB, 5.485-PB, referidas na inicial.

Brasília, 17 de junho de 1992.
 Ministro SYDNEY SANCHES
 Presidente



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional — IN
 SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604-900 — Brasília/DF
 Telefones: PABX: (061) 321-5566 — Fax: (061) 225-2046
 Telex: (061) 1356
 CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
 Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
 Coordenador de Produção Industrial
 DIÁRIO DA JUSTIÇA — Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
 Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSÉ EDMAR GOMES — MIGUEL FELIX DOS ANJOS
 Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 13:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Diário Oficial

Diário da Justiça

Preços	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 92.000,00	Cr\$ 23.400,00	Cr\$ 83.600,00	Cr\$ 93.300,00	Cr\$ 147.700,00
Portes:					
Superfície	Cr\$ 48.180,00	Cr\$ 23.760,00	Cr\$ 42.240,00	Cr\$ 48.180,00	Cr\$ 87.120,00
Aéreo	Cr\$ 126.720,00	Cr\$ 62.700,00	Cr\$ 126.720,00	Cr\$ 126.720,00	Cr\$ 229.020,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas — SEAVEN/DICOM
 Telefone: (061)226-6812
 Horário: 7:30 às 19:00 horas

HABEAS-CORPUS

(HC /0069135-8) RJ

RELATOR MIN MARCO AURELIO
 IMPTE ADALGISA MARIA STEELE MACABU
 COATOR TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PACTE ADAO JORGE CARVALHO GONCALVES

Despacho:

1. Solicite-se ao ilustre Juiz Presidente do Tribunal de Alcada Criminal do Estado do Rio de Janeiro - Dr. Jorge Alberto Romeiro Júnior que, em complemento às informações de folhas 54/55, esclareça sobre a causa de pedir desta impetração - ausência de intimação pessoal do Defensor Público, para a fase prevista no artigo 499 do Código de Processo Penal - remetendo, a esta Corte, as peças pertinentes. É que S. Exa., atuando com elogável equidistância, fez as informações baseadas no Acórdão que estaria a consubstanciar o ato de constrangimento e este não é explícito sobre a espécie de intimação ocorrida-se pessoal ou não.

2. Remeta-se cópia deste despacho à proficiente Defensora Pública subscritora da inicial - Dra. Adalgisa Maria Steele Macabu.

3. Publique-se.

Brasília, 13.06.92
 Ministro MARCO AURÉLIO
 Relator

AGRADO DE INSTRUMENTO

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 130.918-1 SÃO PAULO (ARV 19.374-4)

Agtes.: Antônio Carlos de Carvalho Aquino e outro (Advs.: Waldemar Ortiz e outro). Agdos.: Rede Brasileira de Supermercados S/A (Adv.: Cristina Maria Mommensohn), Poligonal Sociedade de Obras e Projeto e outro (Adv.: Robert Cruz Moysés), Paulo Vieira de Faro Passos (Adv.: Antonio B. Garcia).

Despacho: - Vistos. Negado provimento ao recurso especial, pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça (fl. 312), resta examinar o cabimento do recurso extraordinário.

A decisão de fls. 18/20, da lavra do eminente 4º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, indeferiu o processamento do recurso extraordinário manifestado com fundamento no art. 119, III, a e d, da Constituição pretérita, com alegação de ofensa ao art. 153, parágrafos 3º e 23, da mesma Carta, por falta de prequestionamento das questões constitucionais que teriam sido violadas. Não bastasse isso para obstar o processamento do recurso, ainda incidem, no caso, as Súmulas 279 e 454, do Supremo Tribunal Federal, pois, conforme "se depreende das próprias razões recursais, discute-se, no caso, interpretação da carta contrato firmada entre as partes e o arresto impugnado, para tanto, baseou-se nas provas produzidas".

Está correta a decisão, nada sendo necessário acrescentar.

Nego seguimento ao agravo.

Publique-se.

Brasília, 10 de junho de 1992.

Ministro CARLOS VELLOSO
 Relator

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 131.023-5 RIO DE JANEIRO

Agte.: COMPART IND. ELETRÔNICA S.A. (Adv.: Irineu de Sousa). Agdo.: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Adv.: Roberto Saraiva Ribeiro).

DESPACHO: - O despacho impugnado negou seguimento ao extraordinário por falta de prequestionamento (Súmulas 282 e 356), anotando ainda a existência de fundamento suficiente inatacado (Súmula 283).

A petição recursal de agora não enfrenta as razões da decisão agravada. Tais as circunstâncias, nego-lhe seguimento.

Brasília, 15 de junho de 1992.

Ministro FRANCISCO REZEK
 Relator

AGRADO DE INSTRUMENTO

N. 01313111/040

ORIGEM : SÃO PAULO
 RELATOR : MINISTRO NÉRI DA SILVEIRA
 AGRAVANTE : ITAP S/A. EMBALAGENS (Adv.: Oséas Davi Viana)
 AGRAVADA : POLY-VAC S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS (Adv.: Waldemar do Nascimento)

Despacho: Vistos. Julgado o RE 116.098-5-SP, em apenso, na forma do acórdão de fls. 283/289, com o não conhecimento do apelo extremo, por falta de oportunidade de prequestionamento da matéria constitucional (Súmulas 282 e

ADVOGADO : Dr(a). ARAZY FERREIRA DOS SANTOS
RECORRIDO : MASSA FALIDA INDUSTRIA METALURGICA BASTA LTDA.

PROCESSO : RR 033326 / 91 - 4 . TRT DA 11a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ CARLOS DA FONSECA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
ADVOGADO : Dr(a). JOSÉ PAIVA DE SOUZA FILHO
RECORRIDO : EMERSON PIRES DE SOUZA
ADVOGADO : Dr(a). LUIZ CARLOS PANTOJA

PROCESSO : RR 033633 / 91 - 1 . TRT DA 1a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ CARLOS DA FONSECA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : MAURO LABRE MACEDO
ADVOGADO : Dr(a). VALTER BERTANHA VALADÃO
RECORRIDO : VALADARES TECIDOS LTDA
ADVOGADO : Dr(a). MARICEL LOZANO PETRALANDA

PROCESSO : RR 035413 / 91 - 8 . TRT DA 8a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ CARLOS DA FONSECA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : EDILSON NASCIMENTO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). EDILEA R. VALÉRIO DOS SANTOS
RECORRIDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOGADO : Dr(a). LUIZ FIRMO FERRAZ FILHO

PROCESSO : RR 036063 / 91 - 1 . TRT DA 5a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ CARLOS DA FONSECA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A
ADVOGADO : Dr(a). SELMA MORAES LAGES
RECORRIDO : RUTH FERREIRA CAMPOS
ADVOGADO : Dr(a). ULISSES RIEDEL DE RESENDE

PROCESSO : RR 036442 / 91 - 8 . TRT DA 9a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ CARLOS DA FONSECA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO : Dr(a). JACQUELINE PIERRI
RECORRIDO : FRANCISCO CELSO ALVIM
ADVOGADO : Dr(a). DALVA DILMARA RIBAS

PROCESSO : RR 036832 / 91 - 5 . TRT DA 4a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ CARLOS DA FONSECA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : JOSÉ MENDES CORREA E OUTRO
ADVOGADO : Dr(a). ADROALDO MESQUITA DA C NETO
RECORRIDO : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : Dr(a). IVO EVANGELISTA DE AVILA

PROCESSO : RR 037387 / 91 - 9 . TRT DA 1a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ CARLOS DA FONSECA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
ADVOGADO : Dr(a). FÁBIO GUSMÃO BAPTISTA
RECORRIDO : WILTON CINELLI
ADVOGADO : Dr(a). JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES

PROCESSO : RR 037711 / 91 - 3 . TRT DA 4a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ CARLOS DA FONSECA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : REFINARIA DE PETROLEO IPIRANGA S/A
ADVOGADO : Dr(a). HUGO MOSCA
RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO DE PETROLEO DE RIO GRANDE
ADVOGADO : Dr(a). VILMAR CARVALHO

PROCESSO : RR 037820 / 91 - 4 . TRT DA 12a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ CARLOS DA FONSECA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
ADVOGADO : Dr(a). EDSON ROBERTO AUERHANN
RECORRIDO : JOSÉ MARIANO SOUTO FILHO
ADVOGADO : Dr(a). WILSON REIMER

PROCESSO : RR 037841 / 91 - 8 . TRT DA 5a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ CARLOS DA FONSECA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : CONSTRUTORA MARQUISE LTDA
ADVOGADO : Dr(a). IVAN BRANDI
RECORRIDO : POLICARPO RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO CARLOS BRITO DE JESUS

PROCESSO : RR 038082 / 91 - 4 . TRT DA 15a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ CARLOS DA FONSECA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
ADVOGADO : Dr(a). SILVIA BEATRIZ DE M PEREIRA
RECORRIDO : MARICILDA ROSA LASCHET
ADVOGADO : Dr(a). PAULO CÉSAR S. CLARO

PROCESSO : RR 038847 / 91 - 9 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ CARLOS DA FONSECA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : ODETE RIBEIRO LEAL
ADVOGADO : Dr(a). CARLOS ALBERTO MAGALHÃES
RECORRIDO : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESPI
ADVOGADO : Dr(a). ANA MARIA JOSÉ SILVA DE ALENCAR

PROCESSO : RR 039666 / 91 - 5 . TRT DA 12a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ CARLOS DA FONSECA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : Dr(a). OSCAR ACCO
RECORRIDO : JOÃO PAULO MACHADO E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). EDÉZIO HENRIQUE W. CAON

PROCESSO : RR 039926 / 91 - 7 . TRT DA 3a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ CARLOS DA FONSECA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : PROCURADORIA REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 3a. REGIÃO
ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO CARLOS PENZIN FILHO

RECORRIDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
ADVOGADO : Dr(a). GERALDO ANTONIO DOS SANTOS
RECORRIDO : CARLOS ROGÉRIO CALDEIRA DE LIMA

OS PROCESSOS CONSTANTES DESTA PAUTA QUE NÃO FOREM JULGADOS NA SESSÃO A QUE SE REFEREM, FICAM AUTOMATICAMENTE ADIADOS PARA AS PRÓXIMAS QUE SE SEGUIREM, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA PUBLICAÇÃO.

MÁRCIO ANTERO DE CARVALHO
Diretora da Secretaria da Turma

Superior Tribunal Militar

Diretoria Judiciária

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS NR. 046/92
DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE JUNHO DE 1992

PRESIDENTE O EXMO SR. MINISTRO: ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA

AS 17:15 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, FOI(ARAM) DISTRIBUIDO(S) ATRAVÉS DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, O(S) SEGUINTE(S) FEITO(S):

HABEAS CORPUS

PROCESSO: 032849-1/SP
PACIENTE: ENIO LANDI COSTA FERREIRA, CIVIL, PRESO, ALEGANDO ESTAR SOFRENDO CONSTRANGIMENTO ILEGAL POR PARTE DO EXMO.SR. JUIZ-AUDITOR DA 1a.AUDITORIA DA 2a.CJM, PEDE A CONCESSÃO DA ORDEM PARA QUE SEJA EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARA DE SOLTURA, BEM COMO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SEM RENOVACAO.
IMPETRANTE: DR. ARIOLVALDO BARIONI CAMBRAIA.
RELATOR: JORGE FREDERICO MACHADO DE SANT'ANNA

PROCESSO: 032850-5/CE
PACIENTE: EURIDES GERALDO DE SOUZA - 1. SGT-EX., ALEGANDO ESTAR SOFRENDO CONSTRANGIMENTO ILEGAL POR PARTE DO SUB-COMANDANTE DO 56. BIS, NO EXERCÍCIO DO COMANDO, PEDE, LIMINARMENTE, A CONCESSÃO DA ORDEM PARA QUE SEJA EXPEDIDO O SALVO CONDUITO PROVISÓRIO A FIM DE QUE POSSA RETORNAR A SUA UNIDADE MILITAR,ATE O JULGAMENTO DO MERITO.
IMPETRANTE: DR. JOSE HELENO LOPES VIANA.
RELATOR: RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO

MINISTROS	RESUMO GERAL		REDISTRIBUIÇÃO RELATOR REVISOR	REDISTRIBUIÇÃO RELATOR REVISOR
	DISTRIBUIÇÃO RELATOR	REDISTRIBUIÇÃO REVISOR		
JORGE FREDERICO MACHADO DE SANT'ANNA	1	0	0	0
RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO	1	0	0	0
TOTAL (IS)	2	0	0	0

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A PRESENTE ATA DE DISTRIBUIÇÃO, E EU, LUIZ MALTA COLHO, A SUBSCREVO.

Brasília, 15 de junho de 1992

ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA
Presidente em exercício

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS NR. 047/92
DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA, EM 19 DE JUNHO DE 1992

PRESIDENTE O EXMO SR. MINISTRO: HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA

AS 16:30 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, FOI(ARAM) DISTRIBUIDO(S) ATRAVÉS DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, O(S) SEGUINTE(S) FEITO(S):

APLICAÇÃO (FE)

PROCESSO: 046708-6/MS
APELANTE: JOAO MARTINS DE BRITO, SD, EX., CONDENADO A 06 MESES DE PRISÃO, INCURSO NO ART. 187, C/C OS ARTS. 189, INCISO II E 72, INCISO I, TUDO DO GPM.
APELADA: A SENTENÇA DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA DA AUDITORIA DA 9. CJM, DE 19.05.92.
ADVOGADO(S): SUELY PEREIRA FERREIRA
RELATOR: JORGE JOSE DE CARVALHO
REVISOR: ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA

PROCESSO: 046709-4/OF
APELANTE: CLEUTO PEREIRA DE CARVALHO, SD, EX., CONDENADO A 02 MESES DE IMPEDIMENTO, INCURSO NO ART. 183, PAR. 2., ALINHA "B" DO GPM.
APELADA: A SENTENÇA DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA DA AUDITORIA DA 11. CJM, DE 08.05.92.
ADVOGADO(S): ALEXANDRE LOBO ROCHA
RELATOR: EVERALDO DE OLIVEIRA REIS
REVISOR: ALDO DA SILVA FAGUNDES

PROCESSO: 046713-2/PA
APELANTE: CLODOALDO NASCIMENTO ROSA, SD, EX., CONDENADO A 02 MESES DE IMPEDIMENTO, INCURSO NO ART. 183, PAR. 2., ALINHA "B" DO GPM.
APELADA: A SENTENÇA DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA DA AUDITORIA DA 11. CJM, DE 22 DE ABRIL DE 1992.
ADVOGADO(S): ARIOSVALDO DE GOIS COSTA HOMEM
RELATOR: JOSE DO CABO TEIXEIRA DE CARVALHO
REVISOR: PAULO CESAR CATALDO

APLICAÇÃO (FO)

PROCESSO: 046707-6/SP
APELANTES: CLAUDINEI FERREIRA E CRISTIANO JOSÉ BIQUEIRA MASSIMO, SDS, EX., CONDENADOS A 01 ANO E 06 MESES E 01 ANO DE PRISÃO, RESPECTIVAMENTE, INCURSOS NO ARTIGO 280 DO GPM, AMBOS COM O BENEFÍCIO DO "SURSIS" PELO PRAZO DE 02 ANOS.

APELADA: A SENTENÇA DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTICA DA 1A. AUDITORIA DA 2A. CJM, DE 27 DE ABRIL DE 1992.
 ADVOGADO(S): MEROUEV FRANCISCO CINOTTI
 EOMUR GERALDO DA SILVA
 RELATOR: ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA
 REVISOR: LUIZ LEAL FERREIRA

PROCESSO: 048710-6/RJ
 APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR JUNTO A 1A. AUDITORIA DO EXERCITO DA 1A. CJM, E ERNANI RAMOS DO NASCIMENTO, SD. EX., CONDENADO A 03 ANOS DE RECLUSÃO, IN-CURSO NO ART. 251 DO CPM, COM O DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE.
 APELADA: A SENTENÇA DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTICA DA 1A. AUDITORIA DO EXERCITO DA 1A. CJM, DE 28.04.92, NA PARTE EM QUE ABSOLVEU O APELANTE DO CRIME PREVISTO NO ART. 343 DO CPM.
 ADVOGADO(S): CLARICE DO NASCIMENTO COSTA
 RELATOR: WILBERTO LUIZ LIMA
 REVISOR: ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA

PROCESSO: 048711-4/RJ
 APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR JUNTO A 1A. AUDITORIA DO EXERCITO DA 1A. CJM.
 APELADA: A SENTENÇA DO CONSELHO ESPECIAL DE JUSTICA DA 1A. AUDITORIA DO EXERCITO DA 1A. CJM, DE 30 DE ABRIL DE 1992, QUE ABSOLVEU O MAJ. EX. ORLANDO EFREM NATIVIDADE, DO CRIME PREVISTO NO ART. 324 DO CPM.
 ADVOGADO(S): JOAO RODRIGUES ARRUDA
 RELATOR: EDUARDO PIRES GONCALVES
 REVISOR: JORGE JOSE DE CARVALHO

PROCESSO: 048712-2/PA
 APELANTES: ORLANDO VICENTE, 3.SGT.EX., E JORGE ELIAS LEAO GONCALVES, SD.EX., CONDENADOS A 05 MESES DE PRISÃO, INCURSOS NO ARTIGO 235 DO CPM, COM O DIREITO DE APELAREM EM LIBERDADE.
 APELADA: A SENTENÇA DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTICA DA AUDITORIA DA 2A. CJM, DE 08 DE ABRIL DE 1992.
 ADVOGADO(S): ARIOSVALDO DE GOIS COSTA HOMEM
 SUELY PEREIRA FERREIRA
 RELATOR: JORGE FREDERICO MACHADO DE SANT'ANNA
 REVISOR: ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA

EMBARGOS (FO)

PROCESSO: 048526-3/DF
 EMBARGANTE: JOSE ROBERTO DOS SANTOS, EX-50. EX.
 EMBARGADO: O ACORDAO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1992.
 ADVOGADO(S): ALEXANDRE LOBAO ROCHA
 RELATOR: LUIZ LEAL FERREIRA
 REVISOR: ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES

***** RESUMO GERAL *****
 MINISTROS | DISTRIBUICAO REDISTRIBUICAO
 RELATOR REVISOR RELATOR REVISOR

ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA	1	3	0	0
ALDO DA SILVA FAGUNDES	0	1	0	0
ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES	0	1	0	0
EVERALDO DE OLIVEIRA REIS	1	0	0	0
EDUARDO PIRES GONCALVES	1	0	0	0
JOSE DO CABO TEIXEIRA DE CARVALHO	1	0	0	0

JORGE FREDERICO MACHADO DE SANT'ANNA	1	0	0	0
JORGE JOSE DE CARVALHO	1	1	0	0
LUIZ LEAL FERREIRA	1	1	0	0
PAULO CESAR CATALDO	0	1	0	0
WILBERTO LUIZ LIMA	1	0	0	0

TOTAL (IS)

8 8 0 0

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A PRESENTE ATA DE DISTRIBUICAO, E EU, DIRETOR DA DIRETORIA JUDICIARIA, A SUBSCREVO.

Brasília, 19 de junho de 1992

HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA
 Presidente

Secretaria do Tribunal Pleno

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 079

- APELAÇÃO Nº 46.671-1 - Relator Ministro George Belham da Motta. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. Adv Drs Walter Jobim Neto e Airton Fernandes Rodrigues.
- APELAÇÃO Nº 46.674-6 - Relator Ministro Raphael de Azevedo Branco. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. Adv Dr Janete Zdanowski Ricci.
- APELAÇÃO Nº 46.633-0 - Relator Ministro Cherubim Rosa Filho. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. Adv Dr. Ariosvaldo de Góis Costa Homem.
- APELAÇÃO Nº 46.691-8 - Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. Adv Dr Adelcy Maria Rocha Simões Correa.
- RECURSO CRIMINAL Nº 6.039-7 - Relator Ministro Paulo César Cataldo. Adv Drs Ana Maria David Cortez e Mariza Pereira do Canto.

27 DE JUNHO

DIA NACIONAL DO DIABETES

“2,5 milhões de brasileiros são diabéticos e não sabem”
 Informe-se junto aos serviços de saúde

Ministério Público da União

Ministério Pùblico Federal

Procuradoria Geral da República

RELACAO DE PROCESSOS REMETIDOS AO S.T.F. EM 22/06/92

899000569-8	AUTOR REU	RE / 118318 : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS : ANTONIO TAVARES DA SILVA : PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
909007940-8	AUTOR REU	RE / 130308 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS
919002303-0	AUTOR REU	AG / 137527 : PANIFICADORA SAMARA LTDA : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
919002676-4	AUTOR REU	AG / 138154 : CENTRAIS ELETRICAS DO PIAUI-CEPISA : FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA
919003799-5	AUTOR REU	RE / 140254 : CIA/ ENERGETICA DE SAO PAULO - CESP. : MARCO ANTONIO COTOMACIO
919005750-3	AUTOR REU	RE / 141289 : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL : MANNESMANN DEMAG LTDA : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS MECANICAS E DE MATERIAL ELETTRICO DE VESTRE
919006758-4	AUTOR REU	AG / 141071 : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A : GONCALO SOTERO DE BARROS
929002792-4	AUTOR REU	RE / 144989 : FERNANDO FERREIRA DA FONSECA FILHO : CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA
929004073-4	AUTOR REU	HC / 69317 : MARIA DOS SANTOS : TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DE MINAS GERAIS : DECIO SANTANDER
929004374-1	AUTOR REU	AG / 143860 : PANIFICADORA LAVINIA LTDA : BANCO ECONOMICO S/A
929005216-3	AUTOR COATOR PACTE	HC / 69282 : JUAREZ MOREIRA DOS SANTOS : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO : JUAREZ MOREIRA DOS SANTOS
929005811-0	AUTOR REU	RHC / 69470 : ASTOR CARDOSO PONTES DE MIRANDA : SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
929005813-7	AUTOR REU PACTE	HC / 69429 : NELIO ROBERTO SEIDL MACHADO : SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR : JOAO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
TOTAL DE PROCESSOS REMETIDOS AO S.T.F. : 13		
RELACAO DE PROCESSOS REMETIDOS AO S.T.J. EM 22/06/92		
890008870-0	AUTOR REU	RESP / 328-0 : MUNICIPIO DE SAO PAULO : BAMERIC S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
890009698-2	AUTOR REU	RESP / 553-0 : ESTADO DO RIO DE JANEIRO : JOAO URURAHY DE MAGALHAES - ESPOLIO
890010787-9	AUTOR REU	RESP / 1041-0 : FEPASA-FERROVIA PAULISTA S/A : NAIR SIQUEIRA RAMOS
900010691-5	AUTOR REU	RESP / 5715-0 : PREFEITURA DO MUNICIPIO DA SERRA-ES : ESTADO DO ESPIRITO SANTO : PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA-ES

920113928-4 AMS
 AUTOR : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 REU : MARILIA PARAISO DE PAIVA ABREU
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3A VARA-MG

920113931-4 AMS
 AUTOR : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 REU : MARIA DAS GRACAS DINIZ BROCHADO
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3A VARA-MG

920113933-0 AMS
 AUTOR : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 REU : PLINIO CORREA DE AQUINO
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3A VARA-MG

920113935-7 AMS
 AUTOR : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 REU : DOMINGOS JOSE DE PAIVA FILHO
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5A VARA-DF

920113936-5 AMS
 AUTOR : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 REU : HELIO DE FREITAS
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5A VARA-DF

920113937-3 AMS
 AUTOR : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 REU : VERNEK JOSE CARDOSO BEZERRA
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5A VARA-DF

920113940-3 AMS
 AUTOR : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 REU : JOSE ALCIR RAMALHO
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3A VARA-MG

920113968-3 REOMS
 AUTOR : LUCI DE CARVALHO
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3A VARA-MG

920113972-1 AMS
 AUTOR : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 REU : SILVIA AKASAKI OLIVEIRA MACHADO
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5A VARA-DF

920113974-8 AMS
 AUTOR : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 REU : JAYRO FRANCISCO MACHADO LESSA
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7A VARA-DF

920113979-9 AMS
 AUTOR : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 REU : MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3A VARA-DF

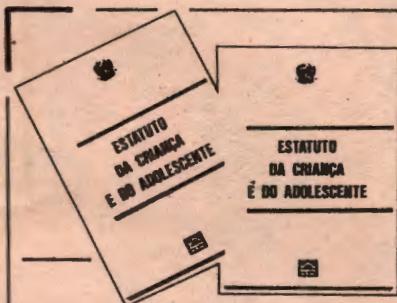
920114012-6 RHC
 AUTOR : MARIO SULI MARTINS GOMES
 REU : COMANDANTE DO COMANDO MILITAR DO PLANALTO E DA
 11A REGIAO MILITAR

PACTE : MARCO ANTONIO DAMASCENO VIEIRA
 REC EXOF : JUIZO FEDERAL DA 5A VARA-DF

920114042-8 AMS
 AUTOR : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 REU : EDUARDO LUIS GUITMARAES MACHADO
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3A VARA-MG

920114159-9 AMS
 AUTOR : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 REU : MAQUINAS RABELLO ITABAYANA LTDA
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3A VARA

TOTAL DE PROCESSOS REMETIDOS AO T.R.F. 1a. REGIAO : 175



ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aquisições:

Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - CEP: 70604-900

Brasília - DF

Fone : (061) 226-6812

Editais e Avisos

Superior Tribunal de Justiça

Secretaria Judiciária

Subsecretaria da Corte Especial

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Corte Especial deste Tribunal fará realizar **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia 1º de julho de 1992, quarta-feira, a partir das 14 horas, conforme determina o artigo 81, § 1º, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, na qual poderão ser julgados processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

Brasília, de junho de 1992.

MINISTRO ANTÔNIO TORRÃO BRAZ
 Presidente do Tribunal

Superior Tribunal Militar

7ª Circunscrição Judiciária Militar

EDITAL DE CITAÇÃO

A DRA. LÍVIA SOARES VIANA FALSON, JUIZA-AUDITORA SUBSTITUTA AUDITORIA DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE, EM VIRTUDE DA LEI, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de vinte (20) dias, que JOSÉ AUGUSTO TOBIAS DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, Servente de Pêdro, filho de José Augusto da Silva e de Mariana Barbosa da Silva, que se encontra em lugar incerto e não sabido, é CITADO a comparecer, sob as penas da Lei, à sede da Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar, na Avenida Alfredo Lisboa, nº 173 - Bairro do Recife - Recife - Pernambuco, no dia 05.08.92, às 08:30 horas, a fim de se ver processar e julgar, no Processo nº 02/92-8, perante o Conselho Permanente de Justiça para a Aeronáutica, como incursão nos Arts. 303, § 2º e 53, tudo do Código Penal Militar, por haver se envolvido com o desvio de material de construção pertencente ao COMANDO AÉREO DE TREINAMENTO - CATRE - situado em Parnamirim - RN, em agosto p.p., conforme denúncia oferecida pelo Dr. Procurador Militar, junto a Auditoria da 7ª C.J.M., datada de 06 de fevereiro de 1.992, a qual deixou de ser transcrita face ao que preceitua o § 2º do Artigo 286, do Código de Processo Penal Militar.

Dada e passada nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, na sede da Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar, aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois (03.06.92).

EU, _____, Bel. Otávio Coutinho da Silva, Mecnico Judiciário, redigi e datilografiei.
 EU, _____, Bela. Elizete Ribeiro de Melo, Diretora da Secretaria, subscrevi.

EU, _____, Dra. Lívia Soares Viana Falson, Juiza-Auditora Substituta da 7ª C.J.M., no exercício da titularidade.

(Of. nº 340/92)
 (DIAS: 22, 23 e 24/06/92)

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA

e conheça as primeiras máquinas e peças que iniciaram a história da imprensa no Brasil.
 Horário de visitas: 8:00 às 18:00h (dias úteis)

IMPRENSA NACIONAL — SIG — Quadra 06 — Lote 800 — Brasília — DF
 CEP: 70604-900. Fones (061) 226-9938 e 321-5566 — R. 439 e 252

*"Este ato
entra em vigor na data
de sua publicação"*

PARA QUE OS ATOS DE GOVERNO
ENTREM EM VIGOR NA DATA CERTA É PRECISO
QUE AS MATÉRIAS CHEGUEM
À IMPRENSA NACIONAL EM TEMPO HÁBIL

Horário para recebimento das matérias destinadas aos Diários Oficiais — Seções I, II e III

Até às 16 horas
(do dia anterior):

Portarias, despachos, instruções, atas, resoluções, extratos de contratos, editais, avisos, retificações e atos a serem publicados de Ministérios, Fundações, Autarquias, Empresas vinculadas, Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais, Tribunal de Contas da União, Poder Legislativo, Poder Judiciário e instituições, partidos, associações e empresas que utilizam a Seção Ineditoriais.

- Via Central de Malas Oficiais (ECT) e Guichê da Seção de Seleção e Registro de Matérias da IMPRENSA NACIONAL

Até às 17 horas
(do dia anterior):

Leis, Medidas Provisórias, Decretos e atos dos Poderes Executivo e Legislativo.

- Via Departamento de Documentação da Secretaria-Geral da Presidência da República ou Ministério da Justiça.

IMPRENSA NACIONAL
HÁ 184 ANOS CONTANDO
A HISTÓRIA DO BRASIL

SIG — Q. 06, Lote 800 — CEP 70604-900 — Fone: (061)321-5566 Brasília — Distrito Federal
Telex: (061) 1356 DIMN BR — CGC/MF nº 00394494/0016-12
Fax: (061) 225-2046

